

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 557/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a manifestação do 6º Promotor de Justiça de Gurupi, Marcelo Lima Nunes, consignada no Despacho, de 21 de junho de 2021, à fl. n.º 1.145, arguindo suspeição para atuar nos Autos CSMP n.º 1122/2018, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n.º 021/2012;

CONSIDERANDO o Mem. n.º 073/2021/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n.º 07010410917202181;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II da Resolução n.º 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos Autos CSMP n.º 1122/2018, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n.º 021/2012, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1506, de 16 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça